



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº921/2022.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº101959/2021 – SISTEMA DE LAZER”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei:

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito, relativo ao 1º **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº101959/2021 – SISTEMA DE LAZER**, celebrado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, no valor de **R\$75.000,00 (Setenta e cinco Mil Reais)**, por Decreto Municipal

Parágrafo Único – O Credito Especial Autorizado pelo Artigo 1º, será aberto na Fonte 01:

01 – TesouroR\$75.000,00
Valor Total.....R\$75.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07– DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.

154510006.1.093000 – **SISTEMA DE LAZER.**

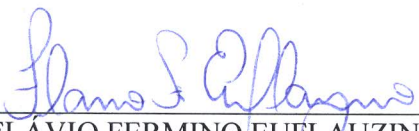
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Tesouro.....R\$75.000,00

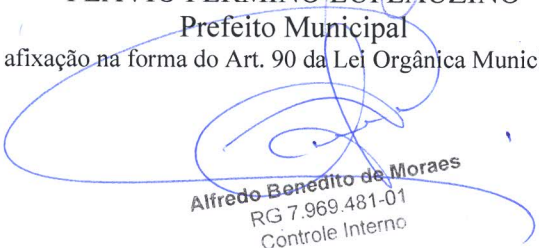
ARTIGO 2º) – Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado correrão por conta do 1º **TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº101959/2021**, e pelo excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 04 de maio de 2022.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno